



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA N° 2429/PROAD/UFFS/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 11/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Técnico - Administrativos em Educação (TAE).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 11/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Técnico - Administrativos em Educação (TAE):

I - gestor titular: Sérgio Begnini, Professor do Magistério Superior, Siape 4828431;  
II - gestor suplente: Ricardo da Conceição, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1797029;  
III - fiscal técnica titular: Nádia Teresinha da Mota Franco, Professora do Magistério Superior, Siape 1837417;  
IV - fiscal técnica suplente: Claudia Monica Mueller, Assistente em Administração, Siape 2036730;  
V - fiscal setorial titular: Fabiano Gnoato, Administrador, Siape 1271077;  
VI - fiscal técnico suplente: Rafael Klein Moreschi, Administrador, Siape 3896060.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2026, Processo nº 23205.000063/2026-11, contratado o Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – INSTITUTO ACCESS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2429/2026 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/02/2026 11:45 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2429**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **084ac9c847**